



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2279-CEPE, de 13 de outubro de 2000.

**APROVA O PROJETO ACADÊMICO
DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL
NO SETOR PÚBLICO.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -
UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que
consta do processo nº 00168893-6 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa
e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 10 de outubro de 2000,**

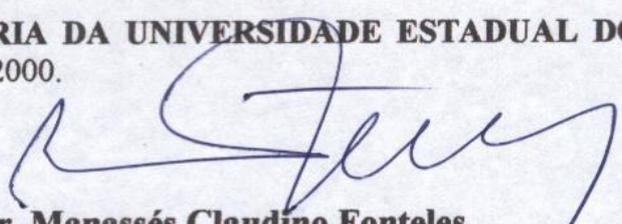
RESOLVE:

**Art. 1º - Fica aprovado o Projeto Acadêmico do Curso de
Especialização em Auditoria e Perícia Contábil no Setor Público, proposto pelo
Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA.**

**Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e
ao CESA adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
aprovação, revogadas as disposições em contrário.**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
em Fortaleza, 13 de outubro de 2000.**


**Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor**